

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
Departamento de Computação e Eletrônica

**Comissão de seleção:**

Prof. Dr. Wilian Hiroshi Hisatugu (presidente da banca)

Prof. Dr. Leandro Lesqueves Costalonga

Prof. Dr. Leonardo José Silvestre

**Áreas de conhecimento:**

1.03.03.02-2 Engenharia de Software

**Conteúdo programático:**

1. Requisitos de software.
2. Tipos de requisitos.
3. O processo da Engenharia de requisitos de software.
4. Técnicas de levantamento de requisitos.
5. Análise de requisitos e modelagem conceitual de sistemas.
6. Métodos e técnicas para a modelagem de sistemas.
7. Documentação de requisitos.
8. Verificação e validação de requisitos.
9. Gerência de requisitos.
10. Reutilização de requisitos

**Bibliografia:**

1. Sommerville I, Engenharia de Software, 6ª edição, Addison-Wesley, 2003.
2. Pressman S. Engenharia de Software, 6ª edição, Mc Graw Hill, 2006.

**Disposições Gerais:**

- a) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE;
- b) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período;
- c) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação;
- d) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
**Departamento de Computação e Eletrônica**

**Dinâmica do Concurso:**

a) De leitura obrigatória, as provas acontecerão conforme Art 14, 15 e 16 da Resolução 41/2011-CEPE

[http://www.daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao\\_no\\_41.2011.pdf](http://www.daocs.ufes.br/sites/daocs.ufes.br/files/field/anexo/resolucao_no_41.2011.pdf)

b) O candidato deverá selecionar 1 (um) dentre os 10 (dez) tópicos relacionados no conteúdo programático do concurso para realização da prova de aptidão didática;

c) Sugere-se que o tempo de realização da prova de aptidão seja dentre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos.

**Data do Concurso**

Data:

- 25/02/2016 (quinta-feira)

Horário:

- 14:00h – Realização de sorteio para definição da ordem de apresentação dos candidatos;

- 14:15h – Início das apresentações de acordo com a ordem sorteada, sendo um candidato após o outro;

Local:

- Laboratório de Redes e de Telecomunicações do Eixo III (Engenharias e Ciências Exatas) do Campus Litorâneo – CEUNES/UFES.

Dr. Wilian Hiroshi Hisatugu